



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

### PLANO DE TRABALHO

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

### 2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

<b>ÓRGÃO / ENTIDADE PROPONENTE:</b> Prefeitura de Professor Jamil-GO		<b>CNPJ:</b> 37.388.295/0001-25
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Matilde Ferrarini Safady, nº 235, Setor Boa Nova.		
<b>CIDADE:</b> Professor Jamil - GO	<b>CEP:</b> 75.645-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 3403-0655
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>		
<b>NOME COMPLETO:</b> NEY FABIO DE NOVAES		
<b>RG:</b> 1796758 SSP/GO	<b>CPF:</b> 520 093.511-34	
<b>ENDEREÇO:</b> AV. PRESIDENTE GENTULIO VARGAS QD. 12 LT. 11, CENTRO, PROFESSOR JAMIL-GO.		<b>CEP:</b> 75.645-000
<b>CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:</b>		
<b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 544.4	<b>Conta Corrente:</b> 28606-0

### 3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

<b>NOME DO GESTOR:</b>	<b>CPF:</b> 520 093.511-34
------------------------	-------------------------------

NEY FABIO DE NOVAES

**VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):**

PREFEITO

**ENDEREÇO:**

AV. PRESIDENTE GENTULIO VARGAS QD. 12 LT. 11, CENTRO, PROFESSOR JAMIL-GO.

**CEP:**

75.645-000

**TELEFONE:**

(64) 99231-2081

**E-mail:**

ouvidoria@professorjamil.go.gov.br

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:**

Apoio para as atividades administrativas e de logística do município de Professor Jamil-GO – Aquisição de Combustível S-10

**VIGÊNCIA DO CONVÊNIO (não alterar)****INÍCIO:**

APÓS A  
ASSINATURA DO  
CONVÊNIO

**TÉRMINO:**

12(DOZE)MESES APÓS  
A ASSINATURA DO  
CONVÊNIO

**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

A presente contratação tem por objeto a aquisição de óleo diesel S-10, com o objetivo de suprir a demanda energética e operacional da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Professor Jamil/GO. O combustível será utilizado, principalmente, para o abastecimento de caminhões, ônibus escolares, ambulâncias, máquinas pesadas (como motoniveladoras, retroescavadeiras e tratores), além de grupos geradores utilizados em eventos e serviços essenciais.

O óleo diesel S-10, com teor máximo de enxofre de 10 partes por milhão (ppm), atende aos padrões ambientais estabelecidos pela legislação vigente e é indicado para veículos e equipamentos com tecnologia de controle de emissão de poluentes. Sua utilização garante maior vida útil aos motores e menor impacto ambiental, sendo essencial para a modernização da frota municipal.

A aquisição do combustível atenderá às demandas de diversas secretarias, em especial as de Educação, Saúde, Obras e Transporte, que dependem do pleno funcionamento da frota para execução de serviços públicos como transporte escolar rural, remoção de pacientes para unidades de saúde de referência, manutenção de estradas vicinais e serviços de infraestrutura urbana.

A modalidade de aquisição do combustível S-10 se dará através de processo licitatório, realizado de acordo com a legislação vigente, pela administração municipal.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade e cronograma de abastecimento das unidades, respeitando o consumo médio mensal estimado com base nos históricos anteriores e nas previsões de uso. O combustível deverá ser entregue preferencialmente no ponto de abastecimento indicado pela Administração Municipal, com infraestrutura adequada para armazenamento, ou poderá ser retirado diretamente em posto credenciado no próprio município ou região, a critério da gestão. O abastecimento se dará através de requisição própria, com autorização da secretaria a que cada veículo pertence. Deverá constar KM, data e hora do abastecimento, bem como assinatura do motorista. Tais documentos se juntarão a relatório do sistema de frotas do município, juntamente com a documentação de dispêndio, para fins de prestação de contas.

O município de Professor Jamil conta com equipe técnica capacitada para controle de consumo e distribuição do combustível, bem como com sistema de registro e fiscalização das requisições por

setor, garantindo a correta aplicação e rastreabilidade dos recursos públicos. A logística de abastecimento é organizada de forma a evitar desperdícios, facilitar o deslocamento dos veículos e assegurar o funcionamento ininterrupto dos serviços essenciais à população.

O município de Professor Jamil registra uma média mensal de gastos em torno de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com a aquisição de óleo diesel S10, utilizado principalmente no abastecimento da frota de veículos pesados e máquinas da administração municipal. No entanto, durante o período de estiagem, essa demanda aumenta significativamente. No mês de julho, a frota apresentada no arquivo anexo “8 – Frota Prefeitura” teve um consumo de 11.894,7 Litros do combustível S-10, conforme relatórios em anexo. Essa quantidade, pelo valor orçado, ultrapassa a média de sessenta mil mensais.

A elevação nos custos se deve, principalmente, à intensificação dos serviços de recuperação de estradas vicinais, operação tapa-buracos e manutenção de vias rurais, essenciais para garantir o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e a mobilidade da população. Nessa época, o uso contínuo de máquinas pesadas e caminhões se torna indispensável, gerando um consumo ainda maior de combustível.

Diante desse cenário, torna-se necessária a utilização do recurso do convênio para a aquisição de óleo diesel S10, a fim de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, evitar a interrupção de obras e preservar a infraestrutura viária do município.

Abaixo, lista dos veículos que abastecerão com recursos objeto do convênio:

**DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Saúde**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
RCF-2C61	Van 416 Sprinter 16 lugares	Mercedes Benz	Diesel S-10	2022
SCQ-3G31	Renault Master furgão/Ambulância	RENAULT	Diesel S-10	2024
SCH-2D88	Van 416 Sprinter 16 lugares	Mercedes Benz	Diesel S-10	2022

**DEPARTAMENTO: Secretaria Municipal de Educação**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
KEI-4I02	Micro-ônibus Neobus Thunder	Agrale	Diesel S-10	2001
KEA-3412	Micro-ônibus	Marcopolo/Volare	Diesel S-10	2000
OOC-7713	Micro-ônibus (amarelim)	Marcopolo	Diesel S-10	2014
PRL-1012	Micro-ônibus (amarelim)	Mercedes Benz	Diesel S-10	2017
RCC-8G61	Micro-ônibus (amarelim)	VW	Diesel S-10	2021
GKO-4189	Ônibus Scania (receita)	Scania	Diesel S-10	1992
GGE-9I91	VAN Sprinter 16 lugares	Mercedes Benz	Diesel S-10	2022
SBX-3H17	Fiat TORO Endurance AT9	FIAT	Diesel S-10	2023
SCD-0B78	Microonibus	Mercedes Benz	Diesel S-10	2023
PRY-4773	VAN Master MBUS L3H2	RENAULT	Diesel S-10	2019
TFF-3F21	Microonibus	VW	Diesel S-10	2025

**DEPARTAMENTO:** Secretaria Municipal de **Administração**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
FFI-3B67	Hilux CD 4x4 LE	TOYOTA	Diesel S-10	2015

**DEPARTAMENTO:** Departamento de **Transportes**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
KDP-6430	Caminhão Chevrolet D-70	GM	Diesel S-10	1978
KDL-8G95	Caminhão Basculante 11 130	VW	Diesel S-10	1984
ONU-0G63	Caminhão Basculante PAC/2	VW	Diesel S-10	2014
BWU-8719	Caminhão Carroceria VW 6.9	VW	Diesel S-10	1986
AAA-0000	Pá Mecânica	Caterpillar	Diesel S-10	1977
XXX-1010	Patrol 120 K	Caterpillar	Diesel S-10	2016
YYY-1111	Patrol	Hubervac	Diesel S-10	1998
CMG-0000	Pá mecânica XCMG	XCMG	Diesel S-10	2024
AZA-4685	Caminhão bau 24.280 6x2	VW	Diesel S-10	2014
TFT-1H99	Caminhão basculante 17.200 4x2	VW	Diesel S-10	2025

**DEPARTAMENTO:** Departamento de **Agricultura**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
CAR-8888	Retroescavadeira 416E	Caterpillar	Diesel S-10	2013
PJS-0048	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel S-10	2019
PJS-0049	Retroescavadeira 580 N 4x4 CAB	Case	Diesel S-10	2019
ZZZ-1111	Trator MF 275	Massey Ferguson	Diesel S-10	1991
TTT-0000	Trator TT-4.75	New Holland	Diesel S-10	2021

**DEPARTAMENTO:** Departamento de **Obras e Serviços**

PLACA	MODELO	MARCA	COMBUSTÍVEL	ANO
MWR-9406	Caminhão Compactador de Lixo 1722 E	Ford	Diesel S-10	2009
SOL-0000	Trator 75CV	SOLIS	Diesel S-10	2022

**4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:**

Com o objetivo de garantir o apoio às atividades administrativas e de logística do município de Professor Jamil – GO, a presente proposta contempla a aquisição de óleo diesel S-10, combustível essencial para o funcionamento da frota de veículos e máquinas pesadas utilizadas pelas secretarias municipais. A iniciativa visa assegurar o abastecimento contínuo de 100% da frota movida a diesel, priorizando veículos e equipamentos das áreas de Obras, Agricultura, Educação, Saúde e Assistência Social, de forma a garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais.

Entre as metas a serem atingidas, destaca-se a realização regular dos serviços urbanos e rurais, como manutenção de estradas vicinais, transporte de máquinas para obras públicas, apoio à agricultura familiar e coleta de resíduos sólidos. Pretende-se reduzir em até 90% as paralisações nas atividades operacionais decorrentes da falta de combustível, melhorando a eficiência administrativa e operacional da gestão municipal. Além disso, busca-se ampliar a cobertura territorial das ações públicas, garantindo que os serviços cheguem a todas as regiões do município, inclusive aquelas de difícil acesso. A proposta também visa melhorar a logística de transporte de insumos e o escoamento da produção rural, fortalecendo o apoio direto aos pequenos produtores.

Para alcançar essas metas, serão executados projetos estratégicos voltados à melhoria da infraestrutura e da logística pública. Um dos principais é o Projeto de Manutenção de Vias Rurais e Urbanas, que permitirá o abastecimento de patrulas, retroescavadeiras, caminhões basculantes e tratores utilizados na recuperação de estradas e acessos, facilitando o tráfego e a conexão entre comunidades. Outro projeto fundamental é o de Suporte à Agricultura e Escoamento da Produção, voltado ao fornecimento de combustível para tratores e caminhões que auxiliam diretamente os produtores na movimentação de insumos, colheitas e apoio técnico no campo.

Também será executado o Projeto de Transporte Escolar e Apoio à Educação Rural, que garantirá o deslocamento diário dos alunos da zona rural até as unidades escolares da sede, contribuindo para a redução da evasão e a igualdade de acesso à educação. O Projeto de Ações Itinerantes em Saúde e Assistência Social assegurará o deslocamento de equipes técnicas e operacionais responsáveis por atendimentos domiciliares, distribuição de cestas básicas e serviços médicos em áreas remotas. Por fim, o Projeto de Limpeza Urbana e Coleta de Resíduos garantirá o abastecimento dos caminhões responsáveis pela coleta regular de lixo e pela limpeza das vias públicas, promovendo saúde e qualidade de vida para a população.

Com esses projetos e metas articulados, a aquisição de óleo diesel S-10 representará um avanço estrutural na logística e no desempenho das ações públicas, impactando positivamente a vida dos moradores de Professor Jamil – GO. Os resultados esperados incluem maior eficiência nos serviços, melhoria nas condições de mobilidade urbana e rural, fortalecimento da agricultura familiar, ampliação do acesso à educação e saúde, além de uma presença mais constante e efetiva do poder público em todas as regiões do município.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

A presente proposta visa atender à necessidade estratégica de aquisição de óleo diesel S-10 para abastecimento da frota de veículos e máquinas das secretarias municipais de Professor Jamil – GO, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais da gestão pública. A iniciativa representa uma ação de interesse recíproco entre o poder público municipal e a população local, uma vez que o fornecimento contínuo de combustível permite à administração executar suas funções com regularidade e qualidade, enquanto a população se beneficia de serviços públicos mais acessíveis, eficientes e abrangentes.

A proposta está diretamente relacionada a um problema recorrente enfrentado pelo município: a limitação de recursos para manter o abastecimento constante da frota movida a diesel, especialmente dos veículos utilizados em serviços essenciais como transporte escolar, manutenção de estradas rurais, apoio à agricultura, saúde itinerante e coleta de lixo. A escassez de combustível compromete seriamente o andamento das ações públicas, reduzindo a capacidade de atendimento e a resposta da administração municipal às demandas da população.

Os objetivos centrais da proposta incluem garantir a operação contínua da frota municipal, assegurar a logística para a execução de obras e serviços em áreas urbanas e rurais, e apoiar diretamente os

setores de educação, saúde, assistência social, agricultura e infraestrutura. Como benefícios esperados, destacam-se a ampliação da presença do poder público nas comunidades mais distantes, a melhoria das condições de trafegabilidade nas vias municipais, o fortalecimento da agricultura familiar com apoio logístico para escoamento da produção e o aumento da capacidade de resposta a emergências e demandas sociais.

O público-alvo a ser beneficiado pela ação inclui toda a população do município, com destaque para estudantes da zona rural, pequenos produtores, famílias em situação de vulnerabilidade, pacientes que dependem de transporte para tratamento de saúde, além das equipes técnicas e operacionais responsáveis pela execução direta dos serviços públicos. As comunidades localizadas em áreas mais afastadas da sede municipal também serão diretamente impactadas, tendo em vista que o óleo diesel S-10 é essencial para o funcionamento de caminhões, ônibus escolares, máquinas agrícolas e veículos pesados de manutenção.

O problema a ser solucionado com a execução desta proposta é a instabilidade no fornecimento de combustível, que prejudica a continuidade dos serviços essenciais e compromete a eficiência da administração municipal. A aquisição planejada e estratégica de óleo diesel S-10 proporcionará autonomia operacional ao município, evitando interrupções e atrasos nas atividades de interesse coletivo.

Os resultados esperados incluem impactos sociais, econômicos e estruturais positivos. Socialmente, a proposta contribui para o fortalecimento dos serviços públicos e a ampliação do acesso da população a direitos básicos. No aspecto econômico, a regularidade dos serviços favorece o escoamento da produção agrícola, a geração de renda no campo e a movimentação econômica local. Estruturalmente, a manutenção das vias e o funcionamento das máquinas públicas garantem um ambiente mais seguro, organizado e funcional para todos os cidadãos.

O município de Professor Jamil dispõe de capacidade técnica e gerencial para a execução eficaz do objeto, contando com estrutura administrativa organizada, equipes capacitadas para controle e monitoramento do consumo de combustível, e mecanismos de transparência e prestação de contas. A experiência da gestão municipal na operação da frota pública e na condução de projetos intersetoriais assegura a boa aplicação dos recursos e a concretização dos objetivos propostos.

#### 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Na efetivação do repasse	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até um (1) mês após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução da compra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Pagamento do fornecedor	Serviço	01 (fixo)

5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após pagamento do fornecedor	Dois (2) meses após o fim da execução	Não há	Não há
<b>7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO NO PROCESSO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT. (Lts)</b>	<b>VALOR (R\$)</b>		
01	Óleo diesel S-10	19.500 litros	R\$ 116.805,00		
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 116.805,00</b>		
<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>					
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>		<b>TOTAL (R\$)</b>		
<b>R\$ 116.024,11</b>	<b>R\$ 780,89</b>		<b>R\$ 116.805,00</b>		
<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DO CONCEDENTE (R\$)</b>					
Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Convênio)					
<b>R\$ 116.024,11</b>					
<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE (R\$)</b>					
1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)					
<b>R\$ R\$ 780,89</b>					

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**NEY FABIO DE NOVAES**

Prefeito de Professor Jamil

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **NEY FÁBIO DE NOVAES, Usuário Externo**, em 19/08/2025, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 19/08/2025, às 14:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78431098** e o código CRC **8B1229D3**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005023422



SEI 78431098